

Detalhes da Licitação

Título:	Restauração do Museu Dom José
Sistema de realização:	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a Restauração do Museu Dom José, no município de Sobral.
Modalidade:	Tornada de Preços
Órgão demandante:	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente
Realização (Horário de Brasília):	31/10/2019 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	11/10/2019 às 08:00
Abertura das propostas:	31/10/2019 às 09:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Edital:	038/2019-SEUMA-SEUMA http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao:579

Arquivos

Anexo
<http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/arquivo/arquivo:dbbd6277c05613e04c56175f803a59e6.zip>

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 11/10/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO ESTADO
Data da Publicação: 11/10/2019
Observação:

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Data da Publicação: 11/10/2019
Observação:

Avisos

Nenhum aviso a ser mostrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.01.001-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº. 2019.08.01.001-SEINFRA, Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d'água em diversas localidades no município, conforme convênio Nº 0669/2016 e 2150/2017, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo, a saber: Desclassificadas: Fenix Locações e Empreendimentos Eireli; Construmax Edificações Eireli-ME; Abrav Construções Serviços Eventos Eireli-EPP; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli; Construtora Santa Beatriz Ltda, Classificadas: AGF Projetos e Construções Eireli, foi declarada classificada, pelo valor global de R\$ 1.055.660,01 (Hum milhão e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e um centavo); Marphys Construções e Serviços de Edificações Eireli, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 1.058.981,03 (Hum milhão e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e três centavos); Pilar Construções e Serviços Ltda, foi declarada classificada, pelo valor global de R\$ 1.062.198,93 (Hum milhão e sessenta e dois mil centos e noventa e oito reais e nove centavos); WU Construções e Serviços Eireli-EPP, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 1.058.366,21 (Hum milhão e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos); IPN Construções e Serviços Eireli-ME, foi declarada classificada pelo valor Global de R\$ 1.050.566,97 (Hum milhão e sessenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos); MV&R Locações e Construções Eireli, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 1.059.008,33 (Hum milhão e cinquenta e nove mil oito reais e trinta e três centavos); WM Construções Ltda, foi declarada classificada pelo valor global de R\$ 1.029.657,80 (Hum milhão e vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações.

ARTUR VALLE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna pública, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Fortunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 040/2019/PP, com o seguinte objeto: Aquisição de Reagentes, insumos e materiais laboratoriais vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com previsão de consumo para até 12 meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A aquisição de tais materiais se faz necessário para reabastecer o estoque do Laboratório Municipal. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses e estima-se no valor de R\$ 707.256,23. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0..88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Pedra Branca - CE, 10 de outubro de 2019.
ANKE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIÂNÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2019

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços.

A CPL de Quiteriânópolis, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 034/2019, teve o seguinte resultado, conforme a seguir: TODAS AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME: R\$ 479.573,75; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI: R\$ 488.418,58; MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP: R\$ 489.627,34; P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: R\$ 490.012,19; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: R\$ 493.181,97; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP: R\$ 493.993,07; APIA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R\$ 495.531,56. A partir da publicação deste Aviso, fica Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, "b" da Lei Nº 8.666/93.

Quiteriânópolis-CE, 10 de outubro de 2019.
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/0245MS

Aviso de inabilitação e convocação para apresentação de nova documentação e propostas - pregão presencial nº PP2019/0245MS. OBJETO: Contratação da prestação de serviços da realização de exames de ultrassonografia, para suprir as necessidades do Hospital Dr. Eudásio Barroso e Atenção Básica, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

O Pregoeiro Oficial do Município de Quixadá torna público, para conhecimento de todos os interessados, que diante da inabilitação de todos os licitantes, ficam as empresas DANIELA MARIA ALVES NOGUEIRA -ME, de CNPJ: 34.471.118/0001-10; e A M TALUMATURGO NETO EIRELI - ME (PROIMAGEM) de CNPJ: 27.380.663/0001-35, convocadas para no prazo de 08 (oito) dias úteis apresentarem nova documentação de habilitação escoimadas das causas que ensejaram à sua inabilitação do certame, na forma do subitem 7.7.4 do Edital e do art. 46, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Dessa forma, fica designado o dia 22 de outubro de 2019, às 09h00min, para prosseguimento do certame com a realização de sessão pública que se realizará na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, localizada na Travessa José Jorge Mattias Lobo, nº 13, Bairro Campo Velho, Quixadá-Ce, para recebimento e julgamento da nova documentação. Maiores informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br.

Quixadá - CE, 9 de outubro de 2019.
JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/0395MS

O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/0395MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e-com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-

se-á até às 09h00min do dia 24/10/2019. Abertura das Propostas: 24/10/2019, às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 24/10/2019 (horário Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

Quixadá - CE, 9 de outubro de 2019.
JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.08-001

O Município de Reriutaba, através de seu Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 2019, às 09h45min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2019.10.08-001; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Por Item, que tem como Objetivo a Seleção de Proposta mais vantajosa para: Aquisição de 02 (Dois) veículos automotores, tipo automóvel, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Reriutaba-CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 17h e obter demais informações, através do Telefone: (88)3637-1084.

Reriutaba-CE, 10 de outubro de 2019
LUIZ CARNEIRO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0109102019-SEINFRA

Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0109102019-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para a execução do projeto técnico social junto à Caixa Econômica Federal para o Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, no Residencial Nossa Senhora do Rosário 2ª etapa, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações do projeto básico, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 24 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 10 de outubro de 2019.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 2019.10.03.001-INFRA - Concorrência Pública Nº 07.001/2019. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE 187 ao Distrito de Barreiro, no Município de São Benedito-CE. Valor global R\$ 4.728.611,20 (Quatro milhões Setecentos e vinte e oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial: 0701.26.782.2602.1.029 - Construção ampliação e reestruturação da malha viária; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, representada pelo Secretário Adjunto Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho e ARN Engenharia Eireli, representada pelo Sr. Thales Pinheiro Nogueira. Vigência do contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data do contrato 03 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2019-SEUMA

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a restauração do museu Dom José, no Município de Sobral. Modalidade: Tomada de Preços Nº 038/2019-SEUMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viniato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 10 de outubro de 2019.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.004/2019 - TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Umirim/CE, comunica a Habilitação de Empresa CENPEI, CNPJ: 05.502.041/0001-08 e comunica as demais empresas habilitadas o prosseguimento de sessão para abertura de envelopes e proposta de preços - Tomada de Preços - Nº 06.004/2019 - TP - Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Umirim/CE. Fica o prosseguimento de sessão marcado para o dia 14 de outubro de 2019 às 09:00hs da manhã. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

Umirim-CE, 10 de outubro de 2019.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-SEINFRA

Cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas vias, no Distrito de Juá dos Vieiras-PT 100.2154-31. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas da seguinte forma: empresa Classificadas: 1º Francisco L. Ripardo-ME, 2º Savires Construções EIRELI-ME, e Desclassificadas: Construtora Morfeu LTDA, MPE Engenharia e Serviços-EIRELI, J.V. Martins Engenharia-ME, JV Edificações e Empreendimentos ITUA-ME, Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME, PA Construções e Locações EIRELI, W3 Freitas-ME, Virgílie & Jacira Construções LTDA-ME, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI-ME, Deltacon Construção, Incorporação e Engenharia EIRELI-EPP, Delmar Construções EIRELI-EPP. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosadoceara.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 10 de outubro de 2019.
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 09.005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a conclusão da obra do Jardim Botânico da Caatinga, do interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. Vencedora: Trevo Engenharia & Serviços EIRELI-ME, Valor Global: R\$ 637.418,24 (Seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Integra dos documentos na Sala de Licitações à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos Banco do Brasil. **Tauá – CE, 03.09.2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. A Prefeitura de Porteiras/CE realizará a Licitação da Tomada de Preços nº 2019.10.10.1 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de passagem, tubulação de esgoto e tubulação pluvial, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Porteiras/CE. Abertura: 29 de outubro de 2019 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 10 de outubro de 2019. Franceida Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0710.1/19. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 24/10/2019 às 09:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0710.1/19, tipo menor preço, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Poranga - Ce. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/ e www.poranga.ce.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 10 de outubro de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.10.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para contratação de serviços de limpeza de piscinas, destinados às Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, deste Município. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. O Presidente da CPL do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Centro, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 09.007/2019-PP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e material esportivo, destinados a praça PEC de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 10 de outubro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 31/10/2019, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a restauração do museu Dom José, no Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157, **Sobral-CE, 10 de Outubro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2019-PP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços especializados em Organização e Realização de Eventos, incluindo o Fornecimento de Equipamentos, Profissionais, Serviços e Itens Relacionados para a Viabilização de Eventos, para atender as necessidades da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará. **Abertura das propostas:** 23/10/2019, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. **Informações:** (88) 3429-2080. **Wendell Jorge da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Martinópole – Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preço Nº 08.004/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão referente a Tomada de Preço nº 08.004/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Carnaubal Preto, Alto Alegre, Jaguarapi Ilha, Jaburu e Pedra Branca, prevista para o dia 14 de outubro de 2019 às 10 horas fica adiada SINE DIE. **Martinópole/CE, 11 de outubro de 2019. Ingrid Gomes Moreira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata de Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº ST-PP008/19-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes, conforme anexo I do edital, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, foi afixada no dia 11.10.2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a legislação em vigor. **Independência - CE, 11.10.2019. Terezinha de Jesus Lima – Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata de Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº GM-PP009/19-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamento de dados, áudio e vídeo e energéticos, conforme anexo I, para atender as Unidades Administrativas do Município de Independência/CE, foi afixada no dia 11.10.2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a legislação em vigor. **Independência - CE, 11.10.2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Certidão de Divulgação de Ata de Registro de Preços. Certificamos que a íntegra da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº SS-PP007/19-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, foi afixada no dia 11.10.2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, e encontra-se também no site do Município no endereço: www.independencia.ce.org.br conforme estabelece a legislação em vigor. **Independência - CE, 11.10.2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.10.03.1. Abertura: 24 de Outubro de 2019, às 08h30min. Julgamento: menor preço por Item. Objeto: locação de veículos com motorista, destinados ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. **Informações:** Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434. **Horizonte, 10 de Outubro de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christanne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlário Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019. RESOLVE exonerar a pedido ANTONIA LOPES BARBALHO SILVA, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de outubro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019 - PGM - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, representada por seu Procurador Geral, Rodrigo de Mesquita Araújo. **CONTRATADO:** GIS MIUDEZAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51, representada pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 002/2019 - PGM, Processo P077244/2019, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de envelopes em atendimento às necessidades de envio de correspondências, com o objetivo de cobranças extrajudiciais, pelo setor da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Augusto Bezerra Filho, especialmente designado para este fim, pela contratante. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Município, Sobral, 11 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante da GIS MIUDEZAS LTDA - ME.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 31 de outubro de 2019 às 9h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a restauração do Museu Dom José, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 10 de outubro de 2019. - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 013/2019 - Sessão do dia 02 de outubro de 2019. O presidente Antônio Mendes Carneiro Junior verificando a presença do Vice-

Presidente, Pedro Olímpio de Menezes Neto, do procurador Assistente do Município, Dr. Francisco Célio S. de Vasconcelos Júnior, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Francisco Jefferson Aragão (PGM), Dra. Adelaine de Araújo Nascimento (SEFIN), Dra. Dayane Araújo Linhares de Menezes (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade M. e Almeida (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa e do Sr. José Ribamar Fernandes (CDL) reconheceu quórum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também os Drs. Kelson Araújo Albuquerque, Ana Paula Pires de Andrade, Sciencina Servia de Araújo V. Frota, Sr. Fernando A. Ibiapina Cunha e sua advogada, a Dra. Iana Dantas I. Cunha (OAB/CE nº 31.591), os julgadores de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva Silveira e Dra. Cristiane Mororó. Além dos acadêmicos da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Haroldo Paulino Gomes Junior, Maria Raíla Portela Marques e D'Ávila Cristina L. Castro. O presidente inicia a sessão agradecendo ao presidente da OAB, Dr. Rafael Pereira Ponte, agradece também a presença reiterada dos estudantes, que muito contribuem para o desenvolvimento do CONTRIM. Ato contínuo mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do processo nº P001003/2017 de interesse da empresa Cerâmica Torres Ltda, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Célio, que aproveita o momento para agradecer mais uma vez pelo espaço, em especial ao Presidente da OAB pela disponibilidade. Em seguida, o mesmo lê o seu relatório e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, reconhecendo a revisão do valor de ISS com base de cálculo discriminada na memória de cálculo apresentado pelo julgador de 1ª instância. O presidente, então, concede oportunidade de defesa por meio de sustentação oral para a parte, conforme solicitação depositada na Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário do Município. O Sr. Fernando inicia sua fala afirmando que a obra, objeto em questão, não foi construída por terceiros, a obra foi realizada pela empresa Cerâmica Torres, assim, solicita que em caso de manutenção da decisão de 1ª instância pelos membros do CART que seja reduzido o valor, uma vez que o mesmo considera desarrazoado. Além do mais, afirma que o ISS só é devido quando o serviço é prestado por terceiros, o que não é o caso, dessa forma, entende não ser devida a cobrança de ISS pelo fato de obra ter sido realizada pela própria empresa. Encerrada a sustentação oral, o presidente passa a palavra ao Dr. Jefferson, relator do processo, que de início registra que através de consulta feita na Receita Federal verificou-se que a empresa Cerâmica Torres Ltda não tem CNAE para construir, afirma ainda que a GPS é responsabilidade do contribuinte e que as benfeitorias da empresa por si só espantam a responsabilidade fiscal e que a multa aplicada e recorrida é razoável, uma vez que atende ao princípio da moralidade. Assim, vota pela manutenção da decisão de 1ª instância. Ato contínuo, o presidente abre espaço para deliberações, momento em que Sr. Fernando se manifesta mais uma vez afirmando que não houve auto de infração. O vice presidente afirma que apenas a documentação acostada aos autos não são suficientes para comprovação de realização da obra pela empresa como fora alegado. Após, o presidente passa a palavra ao Procurador Assistente do Município, Dr. Célio, que opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, acrescentando ainda que seu relatório foi elaborado com base no orçamento acostado aos autos pelo próprio contribuinte. Em seguida, o presidente passa a palavra ao Dr. Rafael que vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, todos os demais membros também acompanham o voto do relator, ressalvado a Dra. Dayane que se declarou suspeita por foro íntimo. Assim, por unanimidade de votos mantém-se a decisão de 1ª instância. Após, inicia-se o julgamento do processo nº P004407/2017 de interesse da empresa Votorantim Cimentos N/NE S/A, o presidente passa a palavra ao Sr. José Ribamar Fernandes, relator do processo, que lê seu relatório e informa a presença de um equívoco



Presidência da República
Secretaria-Geral
 Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

L - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

§ 1º

1 - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)



Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*